Esclarecimentos

CF Santos Terraplenagem <engenhariacfsantos@gmail.com>

seg 21/02/2022 15:20

Para:DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

Prezados, boa tarde!

Gostaria do seguinte esclarecimento que se pede no Edital de C/C 01/2022:
Reestabilização/Reciclagem de camada de base.
No Acervo técnico emitido para a empresa não vem esse nome específico, poderia esclarecer.

Obrigada!

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Geral

Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2022.

À DMASE,

Após análise do pedido de esclarecimentos da empresa CF SANTOS TERRAPLENAGEM 80611377, referente ao Edital de Concorrência nº 001/2022 - Contratação de Empresa Especializada Para Execução Das obras de Restauração do Pavimento da Rodovia Distrital DF-463, no Trecho Compreendido Entre A cidade de São Sebastião e o Entroncamento Desta Com a DF-001 (EPCT), pertencentes ao Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), processo de origem 00113-00022010/2019-56.

Temos a informar que a Descrição dos serviços encontra-se no Termo de Referência item 2.2.2 com as seguintes caracteristicas:

"*A Camada de base terá espessura final* e_{base} *= 20 cm em todo o trecho e será constituída com de material proveniente da escarificação (profundidade de 20 cm) da camada de base, devendo ainda ser complementada de 5% material granular oriundo da área de interesse denominada "Jazida Papuda" (cascalheira), com adição de 3 % de cimento, com CBR mínimo ISC > 80 %, compactado com grau mínimo de 100% pelo método DNER -ME 129/94 (energia modificada), de acordo com a especificação DNIT 141/2010-ES. Na pista a camada deverá ser compactada até se obter a o grau de compactação de 100% da massa específica aparente máxima seca do ensaio da Norma DNIT 164/2013 ME na energia modificada e deverá ser levando em consideração o desvio de umidade de, - 2,0% à + 1,0%, em relação a umidade ótima obtida no ensaio de compactação."*

Atenciosamente,

Paulo Robert Santos Machado

SUTEC

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERT SANTOS MACHADO - Matr.0197601-X**, **Superintendente Técnico(a) substituto(a)**, em 23/02/2022, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **80764234** código CRC= **1ADFC082**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 5/2022 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2022

À Empresa

CF SANTOS TERRAPLENAGEM

Ref. Edital de Concorrência nº 001/2022

E-mail: engenhariacfsantos@gmail.com

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

" A descrição dos serviços encontra-se no Termo de Referência item 2.2.2 com as seguintes características:

A Camada de base terá espessura final e_{base} = 20 cm em todo o trecho e será constituída com de material proveniente da escarificação (profundidade de 20 cm) da camada de base, devendo ainda ser complementada de 5% material granular oriundo da área de interesse denominada "Jazida Papuda" (cascalheira), com adição de 3 % de cimento, com CBR mínimo ISC > 80 %, compactado com grau mínimo de 100% pelo método DNER -ME 129/94 (energia modificada), de acordo com a especificação DNIT 141/2010-ES. Na pista a camada deverá ser compactada até se obter a o grau de compactação de 100% da massa específica aparente máxima seca do ensaio da Norma DNIT 164/2013 ME na energia modificada e deverá ser levando em consideração o desvio de umidade de, - 2,0% à + 1,0%, em relação a umidade ótima obtida no ensaio de compactação."

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva

Diretora de Materiais e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2**, **Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 24/02/2022, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n°

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **80857900** código CRC= **E7FBA800**.